



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 5974, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "AÇÕES PARA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RACIONAL - APRENDER"

Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "Ações para Preservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Econômico Racional - APRENDER", entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 23 de junho de 2000, com sede e foro neste Município.

Art. 2º À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos em Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 28 de dezembro de 2001

ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU
PREFEITA MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/03/2010

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Personalizar

Rejeitar

Aceitar todos